



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício 183/2024/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 03 de Junho 2024

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia de Prorrogação de Ofício ao Termo de Colaboração Nº 04/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação Cultural Canto Livre, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira

Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1856/2024
Data: 03/06/2024 - Horário: 15:03
Legislativo - OFPMC 344/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.074.602/0001-81, com sede na Rua Pe. João Pio – 109 – Matriz, Congonhas/MG, neste ato representada por sua Presidente, Raquel Maria Senra Barbosa, portadora do RG nº. M-2.219.265 e do CPF nº. 489.517.576-68, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2023**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº 2421/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo visa à prorrogação de ofício do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho.

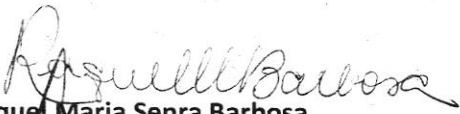
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2023, prorrogada até o dia 13 de maio de 2024.

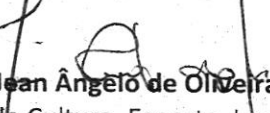
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Prorrogação de Ofício terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir seus efeitos jurídicos, segundo a legislação aplicável.

Congonhas, 01 de maio de 2024.


Raquel Maria Senra Barbosa

Presidente da Associação Cultural Canto Livre


Jean Ângelo de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo,


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 27 de Maio de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3488

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO LIVRE

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira inscrito no RG nº. M-8.955.835 e no CPF nº.025.363.176-06. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Colaboração nº 04/2023, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: 01 de maio de 2024 até 13 de maio de 2024. Congonhas, 23 de maio de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas; Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos.

Código de Validação: 154826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE FOMENTO Nº. 17/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO DAS OPERÁRIAS DE SÃO JOSÉ

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Julia Andrade Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e o Lar Comunitário das Operárias de São José, inscrita no CNPJ sob o nº.22.588.867/0001-42, com sede na Rua São José, 43, Centro, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Olaura Rocha de Jesus, inscrita no CPF nº 124.217.826-00 e no RG nº M-1.789.644. Objeto: Trabalhar o convívio social, atender a demanda de procura no curso de corte e costura, gerar trabalho e renda para suas participantes. Vigência: 15 de maio de 2024 até 31 de julho de 2025. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 369; Órgão: 13; Unidade: 01; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 0027; Atividade: 0.022 - Apoio à Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva; 3.3.50.41 - Contribuições; Fonte: 1500. Congonhas, 23 de maio de 2024. Philipe Carlos Costa de Araújo, Presidente da Associação Congonhense De Artes - ACART; Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas.

Código de Validação: 156026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO - FUMCULT - CONGONHAS -MG

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/007/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/006/2024.

Ratifico, na forma do artigo 72, inciso VIII, § único da Lei 14.133/2021, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 74, inciso II, da mesma Lei, para a contratação da empresa Bárbara Cristina Barcellos- ME., através da prestação de serviços, para a apresentação de um espetáculo musical, com a "Banda Manacá da Serra", a ser realizado no dia 29 de junho de 2024 (sábado), a partir das 15:00 horas, no Anfiteatro do Museu de Congonhas, situado à Alameda Cidade Matosinhos de Portugal, nº 77, Bairro Basílica, Congonhas - MG, dentro do evento denominado: "1º Arraial do Museu", para atender a FUMCULT, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato.